MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

----------ATA----------

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE----------

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Mário Machado Pinto de Oliveira, Marco António Vieira Gomes, Carla Amélia de Magalhães Lousada, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães e Pedro Jorge Pereira de Sousa.----------**

Os Senhores: Hélder Emanuel Teixeira Vaz, Ana Paula Martins do Rêgo, Vítor Filipe Oliveira Gonçalves Pimenta, Maria da Assunção de Carvalho Alves de Macedo Cardoso de Oliveira e António Carlos de Queirós Barroso de Carvalho solicitaram a sua substituição. Foi aprovado, por unanimidade, proceder à substituição pelo Senhor Vereador Marco Filipe Vieira Gomes, que é o membro que se sucede na respetiva lista.----------

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos.----------

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – um milhão, setecentos e dezassete mil, novecentos e noventa e um euros e noventa e dois cêntimos. **Operações não orçamentais** – setecentos e um mil, setecentos e quarenta e três euros e três cêntimos. ----------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA----------

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento: ----------

- Da listagem das prestações de serviços requisitadas, no período de sete a dezoito de setembro de dois mil e vinte;----------

- Do Despacho da Presidência número trinta e três/dois mil e vinte – Designação de Escrivã em Processos de Contraordenação;----------

- Do Despacho da Presidência número trinta e quatro/dois mil e vinte – Horário de funcionamento dos estabelecimentos localizados no Município de Cabeceiras de Basto – Covid-19;----------

- Do ofício da Assembleia Municipal, número doze/dois mil e vinte, de dezoito de setembro, a dar conhecimento a esta Câmara Municipal dos assuntos apresentados à Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto – ano de dois mil e vinte, realizada no passado

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

dia dezasseis de setembro de dois mil e vinte, onde foram apreciados e votados: **o plenário tomou conhecimento** dos seguintes assuntos: **Primeiro** – Remessa de documento – Impacto da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19) nas Finanças do Município de Cabeceiras de Basto; **Segundo** – Proposta do Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal – Centro de Estudos Beneditinos no Mosteiro de S. Miguel de Refojos. Por **unanimidade** foram aprovados os seguintes assuntos: **Primeiro** – Prestação de Serviços de Transportes Escolares em Carreiras Públicas para o Ano Letivo dois mil e vinte/dois mil e vinte e um – Proposta de Adjudicação; **Segundo** – Modificação Orçamental número nove – Alteração Modificativa número quatro.--------

- Da relação de processos de obras registados, pendentes e despachados, relativos ao mês de julho de dois mil e vinte;----------

- Do relatório da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal no mês de agosto de dois mil e vinte.----------

"A Câmara Municipal tomou conhecimento".----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA----------

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR----------

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia nove de setembro de dois mil e vinte.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata". ----------

Os Exmos. Senhores Vereadores: Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães e Marco Filipe Vieira Gomes, não participaram na votação, por não terem estado presentes na última reunião.---

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BETUMINOSO – ANO DE DOIS MIL E VINTE - RATIFICAÇÃO----------

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de nove de setembro de dois mil e vinte, de autorização de: **a)** Aprovação das propostas admitidas, de acordo com o relatório final para o concurso público para a empreitada de Pavimentações em Betuminoso – Ano de dois mil e vinte; **b)** Adjudicação do procedimento para a empreitada de Pavimentações em Betuminoso – Ano de dois mil e vinte, nos termos do artigo setenta e três do CCP, à entidade "M. Couto Alves", pelo valor de quinhentos e vinte e cinco mil trezentos e quinze euros e vinte e quatro cêntimos, ao qual acresce o IVA de seis por cento, o que perfaz o valor global de quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e quatro euros e quinze cêntimos; **c)** A prestação de caução no valor de cinco por cento do total da adjudicação, sem IVA, a que

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

corresponde o valor de vinte e seis mil duzentos e sessenta e cinco euros e setenta e seis cêntimos, pelo adjudicatário, para cumprimento do artigo trinta do Programa de Procedimento; **d)** Aprovação da minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário, que se anexa, nos termos do número um do artigo noventa e oito do CCP. Despacho, este proferido na sequência da informação número quatrocentos e vinte e sete/DAF/Serviço de Contratação Pública, Lúcia Magalhães, de nove de setembro de dois mil e vinte, bem como do parecer de concordância da Dirigente Intermédia da COGEF, Sílvia Oliveira, da mesma data.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de autorização de: a) Aprovação das propostas admitidas, de acordo com o relatório final para o concurso público para a empreitada de Pavimentações em Betuminoso – Ano de dois mil e vinte; b) Adjudicação do procedimento para a empreitada de Pavimentações em Betuminoso – Ano de dois mil e vinte, nos termos do artigo setenta e três do CCP, à entidade "M. Couto Alves", pelo valor de quinhentos e vinte e cinco mil trezentos e quinze euros e vinte e quatro cêntimos, ao qual acresce o IVA de seis por cento, o que perfaz o valor global de quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e quatro euros e quinze cêntimos; c) A prestação de caução no valor de cinco por cento do total da adjudicação, sem IVA, a que corresponde o valor de vinte e seis mil duzentos e sessenta e cinco euros e setenta e seis cêntimos, pelo adjudicatário, para cumprimento do artigo trinta do Programa de Procedimento; d) Aprovação da minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário, que se anexa, nos termos do número um do artigo noventa e oito do CCP".----------

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - RATIFICAÇÃO----------

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de nove de setembro de dois mil e vinte, de deferimento do pedido de alteração de alvará de loteamento número um/dois mil e vinte, de vinte e oito de maio, no que respeita ao destino do lote dois de comércio e habitação para comércio, serviços, armazém de apoio à atividade agrícola e habitação, sito na Rua da Ponte da Pereira, Bucos, Cabeceiras de Basto, solicitado por [redacted] residente na Rua Dr. Agostinho Moutinho, [redacted] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho. Despacho este proferido na sequência da informação número cento e dez/dois mil e vinte, da Comissão de acompanhamento de processos de mudança de finalidade,

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

desanexações e loteamentos, de oito de setembro de dois mil e vinte, bem como do despacho de concordância do Exmo. Senhor Vereador, Pedro Sousa, de nove de setembro de dois mil e vinte.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de deferimento do pedido de alteração de alvará de loteamento número um/dois mil e vinte, de vinte e oito de maio, no que respeita ao destino do lote dois de comércio e habitação para comércio, serviços, armazém de apoio à atividade agrícola e habitação, sito na Rua da Ponte da Pereira, Bucos, Cabeceiras de Basto, solicitado por [redacted] residente na Rua Dr. Agostinho Moutinho, [redacted] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.----------

NORMAS DE PROCEDIMENTO PARA A ARREMATAÇÃO EM HASTA PÚBLICA – LOTE DEZASSETE DA ZONA INDUSTRIAL DE VILA NUNE ----------

Presente a informação número quarenta e um/dois mil e vinte/DAF/COGEF, da Dirigente Intermédia, Sílvia Oliveira, de dezoito de setembro, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal as Normas de Procedimento para a Arrematação em Hasta Pública do Lote número dezassete da Zona Industrial de Vila Nune, bem como a minuta do contrato. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, na mesma data, concordou com a informação prestada. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezoito de setembro de dois mil e vinte, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Procedimento para a Arrematação em Hasta Pública do Lote número dezassete da Zona Industrial de Vila Nune, bem como a minuta do contrato".----------

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [redacted]----------

Presente um requerimento em nome de [redacted] residente na Rua Dr. Augusto de Carvalho e Almeida, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, [redacted], nascida a catorze de maio de dois mil e vinte. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia quatro de setembro de dois mil e vinte,

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia sete de setembro de dois mil e vinte, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [redacted] residente na Rua Dr. Augusto de Carvalho e Almeida, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos, Outeiro e Painzela, deste concelho, para a sua filha, [redacted]".----------

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [redacted]----------

Presente um requerimento em nome de [redacted] residente na Rua vinte e cinco de abril, [redacted] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, [redacted] nascido a quatro de agosto de dois mil e vinte. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia quatro de setembro de dois mil e vinte, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia sete de setembro de dois mil e vinte, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [redacted], residente na Rua vinte e cinco de abril, [redacted] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos, Outeiro e Painzela, deste concelho, para o seu filho [redacted]".----------

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [redacted]----------

Presente um requerimento em nome de [redacted] residente na Rua José dos Santos Andrade, [redacted] Freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, [redacted], nascido a dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte. A Dirigente Intermédia da

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

COGEF, Sílvia Oliveira, no dia nove de setembro de dois mil e vinte, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia nove de setembro de dois mil e vinte, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [redacted] residente na Rua José dos Santos Andrade, [redacted], Freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho, para o seu filho, [redacted]".----------

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [redacted]----------

Presente um requerimento em nome de [redacted], residente na Rua da Tourega, [redacted], Freguesia de Cavez, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, [redacted], nascido a um de agosto de dois mil e vinte. A Dirigente Intermédia da COGEF, Sílvia Oliveira, no dia dez de setembro de dois mil e vinte, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia onze de setembro de dois mil e vinte, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a Vera [redacted], residente na Rua da Tourega, [redacted], Freguesia de Cavez, deste concelho, para o seu filho, [redacted]".----------

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À INICIATIVA EMPRESARIAL E ECONÓMICA NAS ÁREAS AGRÍCOLA, PECUÁRIA OU FLORESTAL – [redacted]----------

Presente um requerimento em nome de [redacted] residente no Lugar de Moscoso, Freguesia de Riodouro, deste Concelho, a solicitar a concessão de apoio à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dezassete de setembro de dois mil e vinte, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

que este órgão delibere, ao abrigo do artigo nono do Regulamento Municipal de Apoio à Iniciativa Empresarial e Económica nas Áreas Agrícola, Pecuária ou Florestal, aprovar o respetivo apoio no valor de mil euros. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezoito de setembro de dois mil e vinte, remeteu o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.----------

"A Câmara deliberou, por maioria, com quatros votos a favor e três abstenções (Exmos Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Marco Filipe Vieira Gomes e Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães), aprovar a concessão de apoio, no valor de mil euros, à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal a [redacted], residente no Lugar de Moscoso, Freguesia de Riodouro, deste Concelho".----------

PEDIDO DE TRANSMISSÃO DE LUGAR DA FEIRA SEMANAL – [redacted]----------

Presente um requerimento em nome de [redacted] residente na Rua da Fonte da Cana, [redacted], Fafe, a requerer que o lugar que ocupa na feira semanal seja transmitido para o seu filho, [redacted] uma vez que ficou reformada e não pretende continuar a exercer a atividade de feirante. O marido apresentou declaração na qual explicita que não tem interesse em exercer a atividade. A Chefe de Divisão da DAGA, Fátima Oliveira, no dia dezoito de setembro de dois mil e vinte, informou que em conformidade com o artigo décimo sexto do Regulamento Municipal da Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentário "poderá a Câmara Municipal autorizar a transmissão do direito de ocupação do lugar da feira semanal ao seu filho", pelo que sugeriu que o processo fosse remetido à próxima reunião de Câmara para aprovar a transmissão do direito de ocupação do espaço de venda da feira semanal de [redacted] para o seu filho, [redacted] O Exmo. Senhor Vereador Pedro Sousa, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezoito de setembro de dois mil e vinte, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a transmissão do lugar da feira semanal de [redacted], residente na Rua da Fonte da Cana, [redacted], Fafe, para o seu filho, [redacted]".----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – [redacted]----------

Presente o requerimento em nome de [redacted] residente na Rua do Bairro Alto, [redacted], Freguesia de Abadim, concelho de Cabeceiras de Basto, a solicitar uma certidão de desanexação, para uma parcela de terreno com a área de três mil metros quadrados, situada na Rua do Barreiro Alto, Freguesia de Abadim, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número duzentos e oitenta e sete, de trinta de abril de mil novecentos e noventa e oito. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número cento e onze, de oito de setembro de dois mil e vinte, informou ser de deferir o pedido. O Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia dez de setembro de dois mil e vinte, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia onze de setembro de dois mil e vinte, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e onze, de oito de setembro de dois mil e vinte, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de desanexação para uma parcela de terreno com a área de três mil metros quadrados, situada na Rua do Barreiro Alto, Freguesia de Abadim, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o número duzentos e oitenta e sete, de trinta de abril de mil novecentos e noventa e oito, a [redacted], residente na Rua do Bairro Alto, [redacted] Freguesia de Abadim, concelho de Cabeceiras de Basto".----------

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – [redacted]----------

Presente o requerimento em nome de [redacted] residente na Rua de Paneladas, [redacted] Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a solicitar uma certidão de desanexação, para uma parcela de terreno com a área de trezentos e cinquenta e cinco metros quadrados, situada na Travessa do Moutinho, [redacted], Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

número quinhentos e dezanove, de vinte e sete de maio de dois mil e dois. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número cento e dezassete, de oito de setembro de dois mil e vinte, informou ser de deferir o pedido. O Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia dez de setembro de dois mil e vinte, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia onze de setembro de dois mil e vinte, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e dezassete, de oito de setembro de dois mil e vinte, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de desanexação para uma parcela de terreno com a área de trezentos e cinquenta e cinco metros quadrados, situada na Travessa do Moutinho, [redacted] Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o número quinhentos e dezanove, de vinte e sete de maio de dois mil e dois, a [redacted] residente na Rua de Paneladas, [redacted] Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto".----------

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – IBERDROLA RENEWABLES PORTUGAL, SA.-----

Presente um requerimento em nome de Iberdrola Renewables Portugal, S.A., com sede na Avenida D. João II – Edifício Meridiano, número trinta, terceiro andar, Lisboa, a requerer um pedido de Informação Prévia, para a instalação de um Parque Eólico denominado Tâmega Norte. O Parque é constituído por vinte e três aerogeradores implantados em plena Serra de Barroso envolvendo a parte norte do concelho de Cabeceiras de Basto (Freguesia de Riodouro e União de Freguesias de Gondiães e Vilar de Cunhas) e parte sul do concelho de Montalegre (Freguesia de Salto). O Técnico do Planeamento, Adelino Magalhães, no dia dezoito de setembro de dois mil e vinte, informou que: **i)** a Iberdrola para a instalação do Parque Eólico Tâmega Norte, com a implementação de catorze aerogeradores, no concelho de Cabeceiras de Basto, necessita, de acordo com Regime Jurídico aplicável ao exercício das atividades de produção, transporte, distribuição e comercialização de eletricidade (Decreto-Lei número setenta e seis/dois mil e dezanove, de três de junho), no Anexo I, de Parecer favorável sobre a

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

localização do centro electroprodutor emitido pela Câmara Municipal (alínea j); **ii)** de acordo com o mesmo anexo o processo está sujeito a: Parecer da Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental pronunciando-se sobre a não sujeição do projeto a avaliação de impacte ambiental ou, no caso de projeto sujeito a esta avaliação, declaração de impacte ambiental (DIA) favorável ou condicionalmente favorável e decisão de conformidade com a DIA, quando exigível ou, se for o caso, comprovativo de se ter produzido ato tácito favorável (alínea h); **iii)** o presente Pedido de Informação Prévia é enquadrado no artigo décimo quarto do RJUE (Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação); **iv)** de acordo com o número um, do artigo décimo sétimo, do RJUE, o parecer é vinculativo e possui a validade de um ano, número três do mesmo artigo. Mais informa que, para dar início ao processo de licenciamento junto da tutela é necessário parecer favorável da Câmara Municipal sobre a localização do centro electroprodutor, que irá demonstrar interesse do município na implantação desta infraestrutura; Considerando que, o projeto está sujeito a Avaliação Ambiental Estratégica (AIE) e consequente Declaração Impacte Ambiental (DIA), que demorará mais de um ano a ser realizada; Considerando que, o parecer por parte da Câmara Municipal terá a validade de um ano; Considerando que, em fase de elaboração do projeto a Câmara Municipal poderá dar contributos para a melhoria do mesmo, acautelando os seus interesses e dos seus munícipes, em particular aqueles que estarão sujeitos a efeitos colaterais que este tipo de infraestruturas pode produzir. Sugeriu que o presente assunto seja remetido à próxima Reunião do Executivo Municipal para aprovação do Pedido de Informação Prévia. O Senhor Vereador, Pedro Sousa, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezoito de setembro de dois mil e vinte, remeteu o assunto à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, deferir o Pedido de Informação Previa à Iberdrola Renewables Portugal, S.A., com sede na Avenida D. João II – Edifício Meridiano, número trinta, terceiro andar, Lisboa, para a instalação de um Parque Eólico denominado Tâmega Norte. O Parque é constituído por vinte e três aerogeradores implantados em plena Serra de Barroso envolvendo a parte norte do concelho de Cabeceiras de Basto (Freguesia de Riodouro e União de Freguesias de Gondiães e Vilar de Cunhas) e parte sul do concelho de Montalegre (Freguesia de Salto)".----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS----------

Presente a relação da Divisão de Obras Particulares a dar conhecimento dos processos que, no período de quatro a dezoito de setembro de dois e vinte, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.----------

----- Deferido o projeto para obras de construção de uma edificação destinada a apoio agrícola que [redacted] pretende levar a efeito no lugar de Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho.----------

----- Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a apoio à habitação unifamiliar que [redacted] pretende levar a efeito na Rua das Cantarinhas, em Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.----------

----- Deferido o projeto de arquitetura para legalização das obras de construção de uma edificação destinada a exploração pecuária que [redacted] pretende levar a efeito no lugar da Uz, Vilar de Cunhas, da União de Freguesias de Gondiães e Vilar de Cunhas, deste concelho.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para legalização das obras de construção de uma edificação destinada posto de venda que a firma **Horto Paragem, Lda.** pretende levar a efeito na Rua das Lamas, Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a garagem de apoio à habitação unifamiliar, que [redacted] pretende levar a efeito na Rua Reta de Fojos, [redacted] Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de edificação destinada a arrumos de apoio à habitação unifamiliar que [redacted] pretendem levar a efeito na Rua Reta de Fojos, [redacted] Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho ----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que [redacted] pretende levar a efeito na Rua Reta de Fojos, [redacted] Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho ----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

-----Deferido o projeto para obras de remodelação de terreno tendo em vista criar uma plataforma de apoio a parqueamento de veículos pesados que a firma **Logis Nune Logistica e Transportes, Unipessoal, Lda.,** pretende levar a efeito na Rua da Zona Industrial de Vila Nune, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho.----------

-----Deferido o projeto para legalização das obras de alteração e ampliação de uma habitação unifamiliar, objeto de alvará de licença de obras número cento e vinte/dois mil e dezassete que [redacted], pretende levar a efeito no lote número seis do alvará de loteamento número seis/dois mil e quatro, na Travessa do Paçô, [redacted] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.----------

-----Deferido o projeto para legalização das obras de construção de um muro de vedação que [redacted] pretende levar a efeito na Rua do Esporão, [redacted], freguesia de Abadim, deste concelho.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a industria/armazém que [redacted] pretende levar a efeito na Rua dois da Zona Industrial de Lameiros, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.----------

----Deferido o pedido de licença especial de acabamentos de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, objeto de alvará de licença de construção número noventa e seis/dois mil e treze que [redacted] pretende levar a efeito na Travessa do Ribeiro do Arco, [redacted] freguesia de Cavez, deste concelho.----------

"A Câmara tomou conhecimento de que, no período de quatro a dezoito de setembro de dois e vinte e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes das presentes relações".----------

E, nada mais havendo a tratar, quando eram dez horas e quarenta e cinco minutos, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. ----------

-----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu Maria de Fátima Moura Oliveira Chefe de Divisão, subscrevi. ----------